



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável Pela Demanda: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro	Matrícula: 117.513.936-07
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 3625-1336
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) <input type="checkbox"/> Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para atender a demanda existente de exames, consultas e procedimentos oftalmológicos de média complexidade, complementando as demandas assistenciais e suprindo lacunas nos serviços de saúde. O SUS em sua rede de atendimento possui diversos procedimentos, porém a quantidade ofertada é insuficiente para atender tal demanda. A inexistência de serviços oftalmológicos ambulatoriais e cirúrgicos em quantidade adequada tem gerado aumento nas filas de espera, agravamento de quadros clínicos que poderiam ser tratados precocemente e conseqüentemente, maior demanda por atendimentos de urgência e procedimentos de maior complexidade. O município já possui os serviços de agendamento de consultas e exames em oftalmologia pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Alto Sapucaí (CISMAS), mas ainda existe um vazio assistencial nos procedimentos e exames oftalmológicos de média complexidade e com a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo - CISMARPA, o município contribuirá para o acesso da população aos cuidados com a saúde ocular, especialmente no que se refere à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que podem levar à perda visual, como glaucoma, catarata, retinopatia diabética e erros refrativos e permitirá o atendimento da demanda reprimida e composição da rede de atendimento.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2 - Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial, cirúrgico e exames especializados em oftalmologia	Unidade	1

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: Maio/2025

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

4 - Créditos orçamentários

Ficha: 377

Fonte: 1.500.000.1002

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata: Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro	Gestor de contrato: Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes
Cotação de preços: Márcio Aurélio Ribeiro Coura	Fiscal do contrato: Anita Santolia da Silva Rodrigues

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 12 de maio de 2025

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde